

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE COORDENAÇÃO GERAL DA ÁREA CRÍTICA DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR AUAD - HDT - Nº. 030/2022.

3º Termo Aditivo ao contrato nº 030/2022 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

ACS SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 30.069.673/0001-69, com endereço na Rua 10, nº 277, Parque industrial de Goiânia, sala 02, Goiás – GO, CEP 74.630-160, neste ato representado por Adriana Rocha de Carvalho Sousa, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF nº 999.155.616-87 e carteira de identidade nº 5314090 SPTC-GO, CRM-GO 11677, residente e domiciliada na à Rua T-52, Qd.73, Lts 09/10/11, APT.510, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP. 74.215-220, doravante denominada **CONTRATADA e;**

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 07/10/2022;

Vistos		2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	--	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

Considerando, que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação sem reajuste em 20/09/2024 com vigência a partir de 07/10/2024

Considerando, que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação sem reajuste em 07/10/2024 com vigência a partir de 06/10/2025

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 159/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 5.1. da cláusula quinta do Contrato nº 030/2022, de Prestação de serviços médicos de coordenação geral das áreas críticas do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. *O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/10/2025 e finalizando em 06/10/2026, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”*

Vistos		2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 030/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 04 de setembro de 2025.

1. _____
INSTITUTO SóCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SóCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica- Operacional

ACS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 30.069.673/0001-69
Adriana Rocha de Carvalho Sousa
Sócia Proprietária

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Vistos		2 ^a Testemunha	3 ^a Testemunha	4 ^a Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	--	------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------	------------------	------------------